DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Notificações	27
Licitações e Contratos	27
Homologação / Adjudicação	27
PODER LEGISLATIVO DE GUARIBA	29
Atos Legislativos	29
Gestão Fiscal	29

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DECRETO Nº 3.713 – DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.019

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CONSTANTES DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, DENTRO DE UMA MESMA CATEGORIA ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R$ 2.608.601,21 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E OITO MIL, SEISCENTOS E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no Artigo 5º, da Lei nº 3.212, de 21 de Dezembro de 2.018 – Lei Orçamentária para o Exercício de 2.019 ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam transferidos os recursos orçamentários das categorias econômicas abaixo relacionadas, no valor total de R$ 2.608.601,21 (dois milhões, seiscentos e oito mil, seiscentos e um reais e vinte e um centavos), constantes do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2.019, conforme segue:

TRANSFÊNCIA DE RECURSOS

DE:

Unidade Orçamentária	02.01.01	GABINETE
041220002.2.004000	Ficha:	1174
3.3.90.40	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R$ 9.750,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.01.01	DEPTO JURÍDICO
041220002.2.067000	Ficha:	22
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA	R$ 10.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.01.01	DEPTO JURÍDICO
041220002.2.067000	Ficha:	1175
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R$ 11.146,57
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.01	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
041220003.2.005000	Ficha:	28
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P.CIVIL	R$ 0,01
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

2

Unidade Orçamentária	02.02.01	SEC. ADMINISTRAÇÃO
041220003.2.005000	Ficha:	30
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 41.697,66
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.01	SEC. ADMINISTRAÇÃO
041220003.2.005000	Ficha:	31
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	R$ 12.599,28
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.01	SEC. ADMINISTRAÇÃO
041220003.2.005000	Ficha:	32
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 8.578,66
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.01	SEC. ADMINISTRAÇÃO
041220003.2.005000	Ficha:	33
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA	R$ 7.613,82
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.01	SEC. ADMINISTRAÇÃO
041220003.2.005000	Ficha:	34
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	R$ 155.090,44
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.01	SEC. ADMINISTRAÇÃO
041220003.2.005000	Ficha:	1162
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R$ 19.804,67
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.01	SEC. ADMINISTRAÇÃO
041220003.2.005000	Ficha:	35
3.3.90.47	OBRGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 2.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.01	SEC. ADMINISTRAÇÃO
041220003.2.041000	Ficha:	38
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	R$ 1.000,00

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.01	SEC. ADMINISTRAÇÃO
041220003.2.096000	Ficha:	1755
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R$ 53.860,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.05	DEPTO DE CULTURA
133920022.2.021000	Ficha:	45
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 191,87
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.05	DEPTO DE CULTURA
133920022.2.021000	Ficha:	47
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 8.043,58
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.05	DEPTO DE CULTURA
133920022.2.021000	Ficha:	48
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA	R$ 1.640,64
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.05	DEPTO DE CULTURA
133920022.2.021000	Ficha:	49
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	R$ 1.479,17
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.05	DEPTO DE CULTURA
133920022.2.021000	Ficha:	1176
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R$ 73,61
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.05	DEPTO DE CULTURA
133920022.2.140000	Ficha:	1675
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R$ 783,39
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100.0162		

Unidade Orçamentária	02.02.05	DEPTO DE CULTURA

4

133920022.2.139000	Ficha:	1909
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 5.161,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100.0161		

Unidade Orçamentária	02.02.06	DEPTO DE TRÂNSITO
041220036.2.008000	Ficha:	1177
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R$ 26.974,50
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.06	DEPTO DE TRÂNSITO
041220036.2.008000	Ficha:	1117
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 20,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.06	DEPTO DE TRÂNSITO
041220036.2.008000	Ficha:	72
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	R$ 3.207,07
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 420.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.06	DEPTO DE TRÂNSITO
041220036.2.008000	Ficha:	73
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	R$ 2.204,93
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 450.0000		

Unidade Orçamentária	02.03.01	SEC. FINANÇAS
041230007.2.009000	Ficha:	77
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	R$ 3.700,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.03.01	SEC. DE FINANÇAS
041230007.2.009000	Ficha:	80
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 9.730,30
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.03.01	SEC. DE FINANÇAS
041230007.2.009000	Ficha:	81
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 6.159,09

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.03.01	SEC. DE FINANÇAS
041230007.2.009000	Ficha:	82
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA	R$ 4.277,33
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.03.01	SEC. DE FINANÇAS
041230007.2.009000	Ficha:	83
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	R$ 140,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.03.01	SEC. DE FINANÇAS
041230007.2.009000	Ficha:	1301
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	R$ 18,30
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 120.0000		

Unidade Orçamentária	02.03.01	SEC. DE FINANÇAS
041230007.2.009000	Ficha:	1178
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R$ 42,36
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.03.01	SEC. DE FINANÇAS
041230007.2.009000	Ficha:	85
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R$ 1.787,60
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.03.01	SEC. DE FINANÇAS
041230007.2.009000	Ficha:	86
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 33,65
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.03.01	SEC. DE FINANÇAS
041230007.2.009000	Ficha:	87
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 4.048,20

6

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.03.01	SEC. DE FINANÇAS
288410000.0.003000	Ficha:	89
3.2.90.21.02.00.00	JUROS DA DÍVIDA CONTRADA COM GOVERNOS	R$ 4.214,03
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.03.01	SEC. DE FINANÇAS
288460000.0.004000	Ficha:	93
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 15.529,14
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.03.01	SEC. DE FINANÇAS
288460000.0.004000	Ficha:	94
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 235,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 130.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SEC. DE SAUDE
103010038.2.120000	Ficha:	100
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 6.730,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 301.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SEC. DE SAUDE
103020039.2.121000	Ficha:	126
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	R$ 130.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 302.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SEC. DE SAUDE
103040041.2.122000	Ficha:	143
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.460,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 303.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SEC. DE SAUDE
103050041.2.123000	Ficha:	157
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇODE TERCEIROS - P. JURÍDICA	R$ 840,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 303.0002		

7

Unidade Orçamentária	02.05.01	SEC. DE SAUDE
103010038.2.120000	Ficha:	113
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	R$ 25.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 301.0001		

Unidade Orçamentária	02.06.01	SEC. EMPREGO E REL. TRABALHO
113320015.2.016000	Ficha:	164
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.490,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.06.01	SEC. EMPREGO E REL. TRABALHO
113320015.2.016000	Ficha:	166
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	R$ 3.300,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.16.01	SEC. DESENV. SOCIAL
082440027.2.044000	Ficha:	218
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 12.100,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510.0000		

Unidade Orçamentária	02.16.01	SEC. DESENV. SOCIAL
082440027.2.044000	Ficha:	220
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 175,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510.0000		

Unidade Orçamentária	02.16.01	SEC. DESENV. SOCIAL
082440027.2.044000	Ficha:	221
3.3.90.32	MATERIAL BEM OU SERV.PARA DIST. GRATUITA	R$ 25.850,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510.0000		

Unidade Orçamentária	02.16.02	CONSELHO TUTELAR
082430008.2.010000	Ficha:	229
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 4.800,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510.0000		

8

Unidade Orçamentária	02.17.01	SEC. EDUCAÇÃO
123610016.2.017000	Ficha:	236
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	R$ 42.627,12
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 261.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.01	SEC. EDUCAÇÃO
123610016.2.017000	Ficha:	239
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 25.084,84
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 261.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.01	SEC. EDUCAÇÃO
123610016.2.017000	Ficha:	240
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 64.243,58
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 261.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.01	SEC. EDUCAÇÃO
123610016.2.017000	Ficha:	241
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 36.912,50
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 262.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.01	SEC. EDUCAÇÃO
123610016.2.017000	Ficha:	243
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL	R$ 74.953,87
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 261.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.01	SEC. EDUCAÇÃO
123610016.2.017000	Ficha:	244
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 286.725,29
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 262.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.01	SEC. EDUCAÇÃO
123610016.2.017000	Ficha:	1473
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 107.966,38
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 262.0000		

9

Unidade Orçamentária	02.17.01	SEC. EDUCAÇÃO
123610016.2.068000	Ficha:	249
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P.CIVIL	R$ 22.503,45
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 261.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.01	SEC. EDUCAÇÃO
123610016.2.068000	Ficha:	250
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 6.800,22
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 261.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.02	SEC. EDUCAÇÃO
123650021.2.020000	Ficha:	255
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P.CIVIL	R$ 6.850,82
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 273.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.02	SEC. EDUCAÇÃO
123650021.2.020000	Ficha:	256
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 44.122,06
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 273.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.02	SEC. EDUCAÇÃO
123650021.2.020000	Ficha:	259
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 8.709,53
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 273.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.02	SEC. EDUCAÇÃO
123650021.2.040000	Ficha:	266
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P.CIVIL	R$ 71.865,53
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 274.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.02	SEC. EDUCAÇÃO
123650021.2.040000	Ficha:	269
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 20.862,20
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 272.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.02	SEC. EDUCAÇÃO
123650021.2.040000	Ficha:	988
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 6.725,16
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 274.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.02	SEC. EDUCAÇÃO
123650021.2.040000	Ficha:	270
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 981,32
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 274.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.02	SEC. EDUCAÇÃO
123650021.2.040000	Ficha:	271
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.FÍSICA	R$ 5.200,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 274.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.02	SEC. EDUCAÇÃO
123650021.2.040000	Ficha:	272
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	R$ 35.838,27
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 274.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.02	SEC. EDUCAÇÃO
123650021.2.040000	Ficha:	273
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 5.200,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 274.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.03	SEC. EDUCAÇÃO
123610016.2.017000	Ficha:	1973
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	R$ 44.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 220.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.03	SEC. EDUCAÇÃO
123610016.2.017000	Ficha:	275
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 202.339,53
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 220.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.03	SEC. EDUCAÇÃO
123610016.2.017000	Ficha:	278
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.FÍSICA	R$ 72.130,91
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 220.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.03	SEC. EDUCAÇÃO
123610016.2.017000	Ficha:	279
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	R$ 101.929,27
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 220.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.03	SEC. EDUCAÇÃO
123610016.2.017000	Ficha:	1186
3.3.90.40	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R$ 27.652,30
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 220.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.03	SEC. EDUCAÇÃO
123660016.2.038000	Ficha:	287
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.334,18
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 220.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.03	SEC. EDUCAÇÃO
123670016.2.068000	Ficha:	290
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 904,29
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 240.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.03	SEC. EDUCAÇÃO
123670016.2.068000	Ficha:	277
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 200.0013		

Unidade Orçamentária	02.17.03	SEC. EDUCAÇÃO
123670016.2.068000	Ficha:	282
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	R$ 505.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 200.0001		

12

Unidade Orçamentária	02.17.04	SEC. EDUCAÇÃO
123060018.2.019000	Ficha:	293
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P.CIVIL	R$ 4.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.04	SEC. EDUCAÇÃO
123060018.2.019000	Ficha:	294
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 2.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.04	SEC. EDUCAÇÃO
123060018.2.019000	Ficha:	296
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.04	SEC. EDUCAÇÃO
123060018.2.019000	Ficha:	298
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.700,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 200.0001		

Unidade Orçamentária	02.17.04	SEC. EDUCAÇÃO
123060018.2.019000	Ficha:	302
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	R$ 22,75
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 200.0001		

Unidade Orçamentária	02.17.05	SEC. EDUCAÇÃO
123650021.2.020000	Ficha:	306
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.642,61
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 212.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.05	SEC. EDUCAÇÃO
123650021.2.020000	Ficha:	307
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	R$ 4.501,66
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 212.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.05	SEC. EDUCAÇÃO
123650021.2.040000	Ficha:	312
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.328,05
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 213.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.05	SEC. EDUCAÇÃO
123650021.2.040000	Ficha:	313
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	R$ 4.995,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 213.0000		

Unidade Orçamentária	02.18.01	SEC. DE OBRAS
154510023.2.022000	Ficha:	1181
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R$ 40.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	SEC. DE MEIO AMBIENTE
185410028.2.055000	Ficha:	349
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	R$ 23.653,83
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	SEC. DE MEIO AMBIENTE
185410028.2.055000	Ficha:	352
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 6.847,93
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	SEC. DE MEIO AMBIENTE
185410028.2.055000	Ficha:	353
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA	R$ 12,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	SEC. DE MEIO AMBIENTE
185410028.2.055000	Ficha:	354
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	R$ 10.790,76
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	SEC. DE MEIO AMBIENTE
185410028.2.055000	Ficha:	1182
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R$ 1.202,13
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	SEC. DE MEIO AMBIENTE
185410028.2.056000	Ficha:	360
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 7.960,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	SEC. DE MEIO AMBIENTE
185410028.2.056000	Ficha:	362
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	R$ 7.900,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

PARA:

Unidade Orçamentária	02.01.01	GABINETE
041220002.2.004000	Ficha:	15
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	R$ 9.750,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.01.01	DEPTO JURÍDICO
041220002.2.067000	Ficha:	23
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	R$ 21.146,57
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.01	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
041220003.2.005000	Ficha:	28
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	R$ 106.895,40
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.01	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
041220003.2.005000	Ficha:	29
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 46.051,48
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

15

Unidade Orçamentária	02.02.01	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
041220003.2.005000	Ficha:	31
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	R$ 11.697,66
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.01	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
041220003.2.005000	Ficha:	33
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	R$ 3.050,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.01	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
041220003.2.005000	Ficha:	34
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	R$ 12.600,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.01	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
041220003.2.005000	Ficha:	35
3.3.90.47	OBRGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 113.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.01	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
041220003.2.096000	Ficha:	1717
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	R$ 12.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.01	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
041220003.2.136000	Ficha:	40
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.550,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.05	DEPTO DE CULTURA
133920022.2.021000	Ficha:	43
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	R$ 4.880,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

16

Unidade Orçamentária	02.02.05	DEPTO DE CULTURA
133920022.2.021000	Ficha:	44
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 3.669,87
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.05	DEPTO DE CULTURA
133920022.2.021000	Ficha:	45
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 40,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.05	DEPTO DE CULTURA
133920022.2.021000	Ficha:	48
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	R$ 500,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.05	DEPTO DE CULTURA
133920022.2.021000	Ficha:	49
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	R$ 8.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.06	DEPTO DE TRANSPORTES
041220034.2.026000	Ficha:	64
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	R$ 26.974,50
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.06	DEPTO DE TRÂNSITO
041220036.2.008000	Ficha:	67
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	R$ 3.732,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 420.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.06	DEPTO DE TRÂNSITO
041220036.2.008000	Ficha:	68
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.680,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 420.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.06	DEPTO DE TRÂNSITO

041220036.2.008000	Ficha:	72
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	R$ 20,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 420.0000		

Unidade Orçamentária	02.03.01	SEC. DE FINANÇAS
041230007.2.009000	Ficha:	78
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	R$ 29.120,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.03.01	SEC. DE FINANÇAS
041230007.2.009000	Ficha:	79
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 16.720,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.03.01	SEC. DE FINANÇAS
041230007.2.009000	Ficha:	80
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 3.700,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.03.01	SEC. DE FINANÇAS
041230007.2.009000	Ficha:	1178
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R$ 140,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.03.01	SEC. DE FINANÇAS
288460000.0.004000	Ficha:	95
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 235,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 140.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SEC. DE SAUDE
103010038.2.120000	Ficha:	98
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 6.730,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 301.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SEC. DE SAUDE
103020039.2.121000	Ficha:	118

3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	R$ 130.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 302.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SEC. DE SAUDE
103040041.2.122000	Ficha:	1646
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	R$ 1.460,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 320.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SEC. DE SAUDE
103050041.2.123000	Ficha:	152
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 840,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 320.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SEC. DE SAUDE
103010038.2.120000	Ficha:	105
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 25.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 301.0001		

Unidade Orçamentária	02.06.01	SEC. EMPREGO E REL. TRABALHO
113320015.2.016000	Ficha:	161
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	R$ 5.490,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.06.01	SEC. EMPREGO E REL. TRABALHO
113320015.2.016000	Ficha:	162
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 3.300,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.16.01	SEC. DESENV. SOCIAL
082440027.2.044000	Ficha:	216
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	R$ 25.850,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510.0000		

Unidade Orçamentária	02.16.01	SEC. DESENV. SOCIAL
082440027.2.044000	Ficha:	217

3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 12.100,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510.0000		

Unidade Orçamentária	02.16.01	SEC. DESENV. SOCIAL
082440027.2.044000	Ficha:	1180
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R$ 175,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510.0000		

Unidade Orçamentária	02.16.02	CONSELHO TUTELAR
082430008.2.010000	Ficha:	226
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	R$ 4.800,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.01	SEC. EDUCAÇÃO
123610016.2.017000	Ficha:	236
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	R$ 218.866,37
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 261.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.01	SEC. EDUCAÇÃO
123610016.2.017000	Ficha:	237
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	R$ 252.627,91
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 262.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.01	SEC. EDUCAÇÃO
123610016.2.017000	Ficha:	238
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 57.803,24
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 262.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.01	SEC. EDUCAÇÃO
123660016.2.038000	Ficha:	252
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	R$ 45.033,19
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 261.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.01	SEC. EDUCAÇÃO
123660016.2.038000	Ficha:	253
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.089,84

20

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 261.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.02	SEC. EDUCAÇÃO
123650021.2.020000	Ficha:	254
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	R$ 59.056,09
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 271.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.02	SEC. EDUCAÇÃO
123650021.2.040000	Ficha:	265
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	R$ 180.731,74
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 272.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.02	SEC. EDUCAÇÃO
123650021.2.040000	Ficha:	268
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 58.963,76
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 272.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.03	SEC. EDUCAÇÃO
123610016.2.017000	Ficha:	1973
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	R$ 360.052,01
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 220.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.03	SEC. EDUCAÇÃO
123610016.2.017000	Ficha:	1974
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 41.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 220.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.03	SEC. EDUCAÇÃO
123610016.2.017000	Ficha:	1975
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 3.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 220.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.03	SEC. EDUCAÇÃO
123610016.2.017000	Ficha:	275
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	R$ 784,39
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 220.0000		

21

Unidade Orçamentária	02.17.03	SEC. EDUCAÇÃO
123660016.2.038000	Ficha:	288
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	R$ 1.334,18
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 220.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.03	SEC. EDUCAÇÃO
123670016.2.068000	Ficha:	292
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	R$ 904,29
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 240.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.03	SEC. EDUCAÇÃO
123670016.2.068000	Ficha:	1995
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	R$ 549.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO:		

Unidade Orçamentária	02.17.04	SEC. EDUCAÇÃO
123060018.2.019000	Ficha:	293
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	R$ 10.700,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.04	SEC. EDUCAÇÃO
123060018.2.019000	Ficha:	301
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	R$ 7.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.04	SEC. EDUCAÇÃO
123060018.2.019000	Ficha:	1192
3.3.90.40	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R$ 22,75
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 200.0001		

Unidade Orçamentária	02.17.05	SEC. EDUCAÇÃO
123650021.2.020000	Ficha:	1190
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R$ 341,25

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 212.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.05	SEC. EDUCAÇÃO
123650021.2.040000	Ficha:	314
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	R$ 6.981,80
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 213.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.05	SEC. EDUCAÇÃO
123650021.2.040000	Ficha:	1191
3.3.90.40	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R$ 341,25
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 213.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.05	SEC. EDUCAÇÃO
123650021.2.020000	Ficha:	309
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	R$ 6.803,02
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 200.0001		

Unidade Orçamentária	02.18.01	SEC. DE OBRAS
154510023.2.022000	Ficha:	329
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	R$ 40.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	SEC. MEIO AMBIENTE
185410028.2.055000	Ficha:	350
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 21.680,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	SEC. MEIO AMBIENTE
185410028.2.055000	Ficha:	351
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 13.726,65
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	SEC. DE MEIO AMBIENTE
185410028.2.056000	Ficha:	357
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	R$ 4.650,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

23

Unidade Orçamentária	02.19.01	SEC. DE MEIO AMBIENTE
185410028.2.056000	Ficha:	358
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 11.210,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de sua edição.

Guariba, 11 de dezembro de 2.019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, e afixado no local de costume, na mesma data, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Lei Municipal nº 3.119 de 06 de abril de 2.018 e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DECRETO Nº 3.724 - DE 28 DE JANEIRO DE 2.020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COM INVESTIDURA DURANTE O ANO DE 2.020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Dr. Francisco Dias Mançano Mançano Júnior, Prefeito Municipal de Guariba, no uso das atribuições legais de seu cargo, e tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993...

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de processar e julgar as propostas; a habilitação preliminar; a inscrição em registro cadastral; e a sua alteração ou cancelamento, nos procedimentos administrativos de licitação, nas modalidades de convite, tomada de preços, concorrência, leilão e concurso, com investidura a partir do dia 3 de fevereiro de 2.020 e até 31 de dezembro de 2020, os seguintes componentes:

I - Membros efetivos:

a) Eliane Barroso de Oliveira Vianna (Presidente);

b) Andréia Rocha Batista Rodrigues;

c) Camila Abdala Alves;

d) Calimélia Rosana Moreira;

e) Daniela da Silva Dias

II - Membros suplentes:

a) Adriana Aparecida Vicente André;

b) Patricia Neves dos Santos;

c) Sonia Rita de Cássia Jardim.

§ 1º - Fica autorizada ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação a assinatura do original do edital ou ato convocatório, para que permaneça no processo de licitação e dele sejam extraídas cópias integrais ou resumidas, visando sua ampla divulgação e fornecimento aos interessados.

§ 2º – Os membros da Comissão Permanente de Licitação e o seu Presidente, após o decurso do prazo de um ano, poderão ser reconduzidos para o mesmo colegiado no período subsequente, vedada a totalidade da recondução, devendo ser substituído ao menos um dos membros efetivos.

Artigo 2º – Os membros da Comissão de Licitação exercerão suas respectivas funções em regime de revezamento, desde que em cada sessão pública estejam presentes no mínimo três, podendo, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer e a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

§ 1º - Todos os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos praticados nos procedimentos de licitação, salvo se posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em ata lavrada na sessão pública em que tiver sido tomada a decisão.

§ 2º - No caso de recursos administrativos interpostos contra resultados de habilitação, inabilitação, julgamento de propostas, anulação ou revogação de licitação, indeferimento de pedido de inscrição em registro cadastral e outros, os membros da Comissão poderão dispor do suporte direto da Assessoria da Administração, mediante pareceres específicos, em matérias de maior complexidade no âmbito jurídico e legal.

Artigo 3º – De conformidade com o art. 2º, “caput” da Lei nº 2.874, de 05/02/2015, com a nova redação dada pelo art. 1º, da Lei nº 3.060, de 11/07/2017, serão pagas gratificações mensais, à razão de R$ 1.046,15, pelo exercício da função de Presidente da Comissão de Licitação; e de R$ 523,07 pelo exercício da função de membros efetivos, que serão reajustadas, automaticamente, por ocasião da revisão geral anual da remuneração de servidores municipais, sempre na mesma data e sem distinção de índices, nos termos art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Os pagamentos das gratificações de funções serão efetuados enquanto os servidores municipais designados permanecerem no efetivo exercício da respectiva função pública, não fazendo jus ao recebimento dos respectivos valores no caso de ocorrer o desligamento ou a suspensão da atividade, por

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

qualquer motivo.

Artigo 4º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas na lei orçamentária anual, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir do dia 3 de fevereiro de 2.020.

Artigo 6º - Ficam revogadas todas as demais disposições em contrário.

Guariba, 28 de Janeiro de 2.020.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Depto. de Gestão Pública

DECRETO Nº 3.725 – DE 28 DE JANEIRO DE 2.020

"INSTITUI A PLANTA GENÉRICA DE VALORES PARA BASE DE CÁLCULO DO IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL E PREDIAL URBANA, PARA LANÇAMENTO E ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2.020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito Municipal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município, assim como, o disposto no Código Tributário do Município – Lei nº 1.805, de 20 de dezembro de 2.001, e suas alterações ...

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam atualizados os valores monetários da Planta Genérica de Valores Imobiliários, que representam a base de cálculo do IPTU - Imposto sobre Propriedade Territorial e Predial Urbana, para lançamento e arrecadação no exercício de 2.020, com base índice apurado pelo IPCA da FGV, medido no período de Janeiro a Dezembro de 2.019, no percentual de 4,31%, de conformidade com a seguinte tabela:

Valor do terreno por metro quadrado

Zona	Valor para cálculo do imposto
Primeira	R$ 65,82
Segunda	R$ 56,68
Terceira	R$ 48,62
Quarta	R$ 43,27
Quinta	R$ 36,13
Sexta	R$ 31,46
Sétima.....	R$ 15,39
Oitava.....	R$ 7,24

Valor da construção por metro quadrado

Zona	Valor para cálculo do imposto
Primeira Categoria	R$ 765,46
Segunda Categoria	R$ 696,33
Terceira Categoria.....	R$ 588,69
Quarta Categoria	R$ 530,97
Quinta Categoria	R$ 414,20

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 28 de Janeiro de 2.020.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Depto. de Gestão Pública

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Notificações

Notificação n°002/2020 Guariba, 29 de Janeiro de 2020

Notificação

Em atendimento de reclamações de munícipes a Vigilância Sanitária realizou vistoria no terreno localizado na Avenida Marcelo Ragazzi, quadra 007 lote 0129, o qual encontrasse no nome do contribuinte o senhor Ignacio Carreira Mendes conforme o cadastro de imóveis que segue em anexo.

Foi constatado que o terreno está infestado de caramujo africano e com entulhos e outros materiais que permite a proliferação desse vetor de doenças.

Portanto devido a situação do local notificamos o proprietário a providenciar a limpeza do terreno com vista a eliminar o risco a saúde pública dos moradores do entorno e de toda coletividade.

Ainda orientamos como medida alternativa de controle desse vetor que após a limpeza do local seja aplicado uma fina camada de cal no terreno afim de eliminar possíveis indivíduos da espécie que ainda estejam no local após a limpeza completa do terreno.

O não cumprimento desta notificação acarretará em medidas administrativas podendo gerar taxas de limpeza e multas.

Prazo para limpeza do local é de 10 dias conforme a Lei municipal n°2440 de 2010, é reservado ao notificado o direito a manifestação e defesa dentro do prazo legal.

Vigilância Sanitária

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo SLP nº 001/2020 – Pregão Presencial nº 001/2020 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços comuns e temporários, abrangendo o aluguel de um caminhão com carroceria (mínimo de 5,5 m de comprimento e 2,20 de largura) em ótimo estado de conservação em relação a mecânica, carroceria, estofados, com motorista e dois trabalhadores braçais, para retirada de materiais inservíveis de residências, terrenos e prédios públicos, objetivando a eliminação de criadouros do mosquito Aedes Aegypti, vetor causador da Dengue, Febre do Chikungunya e Zika Virus, e outros criadouros de animais peçonhentos e roedores, totalizando 260 diárias. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: A.A.S. Benatti Transportes - ME, no valor total de R$ 504,41 por diária.

Guariba, 29 de Janeiro de 2020.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO

Processo SLP nº 433/2017

Dispensa de Licitação nº 23/2017

DESPACHO: Tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 25, do Estatuto do Consórcio de Municípios da Mogiana (CMM), e com fundamento no art. 2º, da Lei municipal nº 3.028, de 15/03/2017, lastreado no parecer de Assessoria, fica mantida a mesma quota de contribuição fixada para este Município associado, do ano anterior, sem qualquer alteração, a fim de ser paga em duodécimos, no exercício financeiro de 2020, no valor mensal de R$ 1.000,06 e total de R$ 12.000,72, de acordo com a decisão e comunicação formal do Conselho dos Prefeitos do CMM, tomada em reunião realizada no dia 27 de Janeiro de 2020, para inclusão de recursos suficientes na lei orçamentária anual. Guariba, 28 de janeiro de 2020. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 139/2019 - Processo de Licitação nº 732/2019; Modalidade: Convite nº 039/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Marcelo Coimbra – ME; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em mecânica de veículos médios com fornecimento de

peças obrigatoriamente pertencentes às primeiras linhas de padrão e qualidade com apresentação das respectivas peças, para os veículos da frota pública; Valor: R$ 52.790,00; Validade: até 90 dias; Data de Assinatura: 24/09/2019.

TERMO DE CANCELAMENTO

Ata de Registro de Preços nº 202/2019 - Processo SLP nº 654/2019 - Pregão Presencial nº 107/2019 - Fica cancelada a Ata de Registro de Preços nº 202/2019, firmada com a empresa Antônio Fernandes da Silva Eireli - ME, decorrente do Pregão Presencial nº 107/2019, instruído nos autos do Processo de Licitação nº 654/2019, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual compra parcelada do gênero alimentício: açúcar (item 02), para atendimento às secretarias e departamentos municipais, por motivo de indeferimento do pedido de reequilíbrio financeiro, por se encontrar em percentual muito elevado, solicitado pela empresa beneficiária para dar continuidade ao fornecimento, observada as disposições pertinentes do art. 19, do Decreto Municipal nº 2.744, de 13/03/2013; Data: 28/01/2020.

JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2019

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Guariba torna público que na sessão pública do dia 06/01/2020, da Tomada de Preços nº 031/2019, julga HABILITADA a empresa: UNION ENGENHARIA DE MONTE ALTO LTDA - EPP; e, após deliberarem sobre a proposta de preço cuja abertura do envelope ocorreu em ato público previamente designado concluíram o julgamento, de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital da Tomada de Preços nº 031/2019, e apresentou a classificação da única empresa que compareceu à sessão pública da etapa inicial de habilitação, seguida da proposta em concorrência no valor total global de R$ 356.257,02. Fica fixado o prazo de cinco dias úteis para eventual interposição de recurso, com vista franqueada ao interessado dos autos do Processo nº 953/2019. Guariba, 29 de Janeiro de 2020. Eliane Barroso de O. Vianna - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PODER LEGISLATIVO DE GUARIBA

Atos Legislativos | **Gestão Fiscal**

Compactado p/ Publicação - Modelo 10

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE GUARIBA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2019

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**106.496.463,86**		**118.905.256,02**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**2.693.211,25**	**2,53**	**2.737.996,11**	**2,30**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			6.777.599,59	5,70
Limite Legal (art. 20)	6.389.787,83	6,00	7.134.315,36	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

Guariba, 29 de janeiro de 2020

Cassio Aparecido Pereira
Presidente

Jussara de Fátima Oliveira Amorim
Diretora Geral

Luciano José Nanzer
Dir. Téc. Financeiro
CRC TC 1SP189.807/O-1

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º QUADRIMESTRE DE 2019

DESPESAS COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAIS
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	120.827,82	123.570,93	118.417,82	114.029,22	115.472,14	180.097,36	136.654,23	123.618,77	123.554,19	123.466,99	178.267,53	162.416,21	1.620.393,21
Remuneração de Agentes Políticos	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	594.000,00
Encargos Sociais - Pessoal Ativo	30.274,75	31.032,89	29.215,91	28.148,11	28.472,16	33.387,64	34.700,05	31.522,39	31.522,87	31.861,33	35.653,56	58.649,87	404.441,53
Encargos Sociais - Agentes Políticos	10.395,00	10.395,00	10.395,00	10.395,00	10.395,00	10.395,00	10.395,00	10.395,00	10.395,00	10.395,00	10.395,00	10.395,00	124.740,00
Inativos e Pensionistas	505,80	505,80	505,80	505,80	505,80	505,80	505,80	505,80	505,80	505,80	505,80	1.011,60	6.575,40
Outras Despesas e Obrigações													0,00
Despesas de Exerc.Anteriores													0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas													0,00
SUBTOTAL (I)	211.503,37	215.004,62	208.034,53	202.578,13	204.345,10	273.885,80	231.755,08	215.541,96	215.477,86	215.729,12	274.321,89	281.972,68	2.750.150,14
DEDUÇÕES													
Indenização por demissões	0,00	3.312,83	3.981,89	0,00	0,00	0,00	2.928,37	0,00	1.930,94	0,00	0,00	0,00	12.154,03
Incentivo à demissão voluntária													0,00
Contribuição Servidores RPPS													0,00
Contribuição Patronal RPPS													0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	3.312,83	3.981,89	0,00	0,00	0,00	2.928,37	0,00	1.930,94	0,00	0,00	0,00	12.154,03
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	211.503,37	211.691,79	204.052,64	202.578,13	204.345,10	273.885,80	228.826,71	215.541,96	213.546,92	215.729,12	274.321,89	281.972,68	2.737.996,11

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO
Guariba, 29 de janeiro de 2020

Cassio Aparecido Pereira
Presidente

Jussara de Fátima Oliveira Amorim
Diretora Geral

Luciano José Nanzer
Dir. Téc. Financeiro
CRC TC 1SP189.807/O-1